



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1001/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 1001/2017 REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 07/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

**CONTRATADA: AUTO POSTO VIAN LTDA.**

**OBJETO DO ADITIVO:**

Aquisição de COMBUSTIVEL - GASOLINA para Secretaria de Agricultura e DMER do Município de Jardinópolis, SC ano 2017. Ficando a contratada obrigada a fornecer os itens que foi especificado no presente certame.

Que entre si celebram, a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor **DORILDO PEGORINI**, e a firma **AUTO POSTO VIAN LTDA**, com sede na AV. Presidente Kennedy, no município de Jardinópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.259.932/0001-81, neste ato representada por seu representante legal Senhor **CLEBER JOSÉ VIAN**, a seguir denominada contratada.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 1001/2017, de 15 de agosto de 2017, referente ao 2º termo aditivo, para aditiva a quantidade do combustível em até 25% conforme determina a Lei de nº 8.666.93.

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica alterado a quantidade de 1,500,00 litros de combustível sendo 750 litros para a Secretaria de Agricultura e 750 litros para a Secretaria de Transporte e Obras, até 31 de dezembro de 2017.

Clausula terceira – A quantidade de combustível no presente termo decorre devido a necessidade de manutenção de veículos e máquinas das Secretaria de Agricultura e DMER.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 15 de Agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLEBER JOSÉ VIAN**  
Representante Legal